

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Elizabeth Soares de Lara**, funcionária da Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

Elizabeth Soares de Lara, natural de Rondonópolis-MT, residente em Cuiabá há 35 anos, graduada em Ciências Contábeis, Pós Graduada Projetos Inovadores, Gestão Pública em Tributos e Finanças, Gestão de Pessoas, Liderança e Coach. Trabalha na Secretaria de Estado de Fazenda há 35 anos. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual